



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2013

Presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juízes Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves Queiroz e Maria Lúcia Gomes de Souza e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Sérgio Valladão Ferraz. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes. Ausência justificada: desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Victor André Liuzzi Gomes. Às dezesseis horas e trinta minutos, havendo quórum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do desembargador Aristóteles Lima Thury.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

Nada houve.

JULGAMENTO EM MESA

A desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura transferiu a presidência para o desembargador Aristóteles Lima Thury, para julgamento dos processos sob sua relatoria.

Acórdão 145

Processo n. 300-62.2012.6.04.0020 – Classe 30 (Benjamin Constant/AM) (SADP 61091/2012)

Recurso eleitoral – prestação de contas.

Recorrente: Roberto Carlos Freire

Advogado: Lindonor Ferreira de Melo Santos

Advogado: Mário Adriano Cunha Maia

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e provimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 146

Processo n. 292-85.2012.6.04.0020 – Classe 30 (Benjamin Constant/AM) (SADP 61357/2012)

Recurso eleitoral – prestação de contas

Recorrente: Edilson Bindá Braulio

Advogado: Lindonor Ferreira de Melo Santos

Advogado: Mário Adriano Cunha Maia

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e provimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2013

A presidência foi devolvida para a desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Processo n. 279-16.2012.6.04.0011 - Classe 30 - 11ª ZE (Eirunepé) (SADP 60015/2012)

Autos de Recurso Eleitoral em Prestação de Contas

Recorrente: Walter Alexandre Menezes Bezerra

Advogado: Dr. Keneddy Monteiro de Oliveira - OAB/AM 7.389

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Marco Antônio Pinto da Costa

Julgamento adiado a requerimento do relator.

Acórdão 147

Processo n. 259-68.2012.6.04.0029 - Classe 30 - 29ª ZE (Novo Aripuanã) (SADP 64573/2012)

Autos de Recurso Eleitoral em Prestação de Contas

Recorrente: José Augusto Rodrigues

Advogado: Dr. Ricardo Mendes Lasmar - OAB/AM 5.933 e outro

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Marco Antônio Pinto da Costa

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 148

Processo n. 274-61.2011.6.04.0000 – Classe 30 (Manaus) (SADP 16285/2011)

Recurso Eleitoral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Francisco Roberto Pereira da Silva

Advogado: Dr. Geraldo Albano de Souza Junior

Relator substituto: juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 149

Processo n. 340-41.2011.6.04.0000 – Classe 30 (Manaus) (SADP 16256/2011)

Recurso Eleitoral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marshal Vigilância e Segurança LTDA.

Relator substituto: juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 150

Processo n. 181-62.2012.6.04.0033 - Classe 30 (Anori) (SADP 60263/2012)

Agravo Regimental no Recurso Eleitoral

Agravante: Enéias Garcês da Rocha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2013

Advogados: Marco Aurélio de Lima Choy e outro

Relatora: juíza Maria Lúcia Gomes de Souza

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 151

Processo n. 361-63.2012.6.04.0038 - Classe 30 (Tapauá) (SADP 67405/2012)

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral

Embargante: Coligação Tapauá do Jeito Certo

Advogados: Jorge Luís dos Reis Oliveira e outro

Embargado: Álvaro Granja Pereira de Souza

Relatora: juíza Maria Lúcia Gomes de Souza

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e improvimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 152

Processo n. 32-34.2013.6.04.0000 - Classe 25 (Manaus) (SADP 5446/2013)

Prestação de Contas

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Requerido: Partido Trabalhista Cristão - PTC

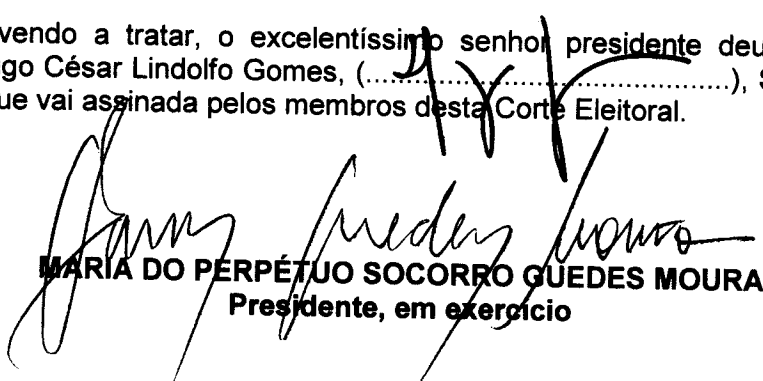
Relatora: juíza Maria Lúcia Gomes de Souza

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, por **julgar as contas não prestadas**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Encerrada a fase de julgamento, a desembargadora presidente informou aos demais membros que o ilustre procurador Sérgio Valladão foi removido para a cidade de Paranaguá. Desejou sorte e agradeceu por todo o conhecimento que dividiu durante a sua passagem pela Corte Eleitoral. Os demais membros e o advogado Yuri Dantas agradeceram pela possibilidade de convivência com o membro do *parquet* e desejaram sorte no novo momento que se inicia. O senhor procurador agradeceu todas as palavras proferidas e destacou que foi muito feliz no período que esteve em Manaus e que sentirá saudades.

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2013

ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA', written over a horizontal line.

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

FRANCISCO CARLOS GONÇALVES QUEIROZ
Membro substituto

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MARIA LUCIA GOMES DE SOUZA', written in a cursive style.

MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Membro substituto

SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ
Procurador Regional Eleitoral